CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 165 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja implementado um Programa de Estágios aos estudantes de ensino médio técnico, profissional e superior de nosso Município

JUSTIFICATIVA

.

Sabemos da dificuldade de se obter estágios nos dias atuais. Levando em conta que nossos jovens precisam cada vez mais estagiar para se formar, precisamos de um programa que auxilie esse jovem em sua carreira estudantil e profissional.

Peço que a Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda com sua coordenação da juventude, possa gerir esse Programa de Estágios, que abrange a todas as áreas da administração pública municipal em parceria com a administração privada. Nossa administração pública, figura atualmente como uma das potenciais parceiras em receber estagiários em nossa cidade, dispondo de secretarias multidisciplinares como educação, saúde, obras, segurança pública, procuradoria, dentre outras para receber esse leque de estagiários.

Precisamos levar ao jovem a oportunidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento da condição teórica com a condição prática. O estágio é necessário para sua formação e da mesma forma, auxilia no trabalho e dia a dia da administração pública e privada. Essa é uma demanda antiga e devemos auxiliar nesse processo, sendo ele remunerado ou não remunerado, mas necessário ao estudante buziano.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor